





2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 166/2021, PROTOCOLO N.º 21.020.004-5, CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ E PELA ELIZABETE MARIA DE CASTRO MONTORO - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVICOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS, PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA Ε MENTAL, DE **AVALIAÇÃO** PSICOLÓGICA E DE JUNTA MÉDICA ESPECIAL AOS CANDIDATOS À PRIMEIRA HABILITAÇÃO, RENOVAÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO **MUDANÇA** CNH, CATEGORIA, REABILITAÇÃO DE CONDUTORES PERMISSIONÁRIOS, OU **AVALIAÇÃO** PSICOLÓGICA PARA FINS PEDAGÓGICOS DESTE DEPARTAMENTO.

**CONTRATANTE**: O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2.940 – Capão da Imbuia, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o n.º 78.206.513/0001-40, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Adriano Marcos Furtado, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 056/2023 inscrito no CPF sob o n.º 829.204.609-78, portador da carteira de identidade n.º 5.967.795-0.

**CONTRATADA**: ELIZABETE MARIA DE CASTRO MONTORO – CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.465.805/0001-52, com sede ao endereço Rua Fidelino Figueiredo, nº 19, Fazendinha, Curitiba/ PR, neste ato representada por Marco Antonio de Lima Castro, inscrito no CFP sob nº 006.781.191-47, RG sob nº 00118661-5, e-mail clinica.elizabete@gmail.com, telefone (41) 3079-8288.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 166/2021, nos termos da sua Cláusula Décima Segunda.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 18/12/2023 até 17/12/2024.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

TIPO DE EXAME	VALOR TOTAL
Avaliação Física e Mental	R\$ 55,29
Avaliação Psicológica Entrevista	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Coletiva	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Remarcação / Reteste	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Para Fins Pedagógicas	R\$ 140,62
Junta Médica Especial	R\$ 93,84

Detran-PR – Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Tarumã – 82800-900 - Curitiba - PR - 41 3361-1212

www.detran.pr.gov.br







# CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº. 1330.06.181.09.6039, Elemento de Despesa n.º 3390.3905, Fonte de Recursos n.º 250.

**Parágrafo Único** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respetiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

## CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

# CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**Parágrafo Único** Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Terceira, desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

# CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

CURITIBA, (DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE)

#### **ADRIANO FURTADO**

DIRETOR PRESIDENTE - DETRAN/PR

### MARCO ANTONIO DE LIMA CASTRO

ELIZABETE MARIA DE CASTRO MONTORO – CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI DIRETOR DE TECNOLOGIA E

DIRETOR DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO

#### TESTEMUNHAS:

1.(Assinado eletronicamente) ANGELA PAULA DE OLIVEIRA 2.(Assinado eletronicamente) SELMA AMARAL ALMEIDA GRISE

Detran-PR – Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Tarumã – 82800-900 - Curitiba - PR - 41 3361-1212

www.detran.pr.gov.br





Documento: 2TAELIZABETEMARIA21.020.0045.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: Marco Antonio de Lima Castro em 08/12/2023 15:38, Adriano Marcos Furtado em 08/12/2023 17:03.

Assinatura Avançada realizada por: Angela Paula de Oliveira Policarpo (XXX.383.959-XX) em 07/12/2023 16:11 Local: DETRAN/COOGS, Selma Amaral Almeida Grise (XXX.017.237-XX) em 07/12/2023 16:22 Local: CIDADAO, Marcus Mauricio de Souza Tesserolli (XXX.914.489-XX) em 08/12/2023 16:58 Local: DETRAN/DTD.

Inserido ao protocolo 21.020.004-5 por: Aline Susan Claudino em: 07/12/2023 15:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\circ}$  7304/2021.